



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.	
n.º	112	da 19	95

16 - PAR
16-0885/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/95.

Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a instalação de máquinas de protocolo nas mesas receptoras para receber as propostas dos Senhores Vereadores.

A proposta ampara-se nos arts. 14, III, e 39 da Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/06/95